



INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE GARÇA

I A P E N – Autarquia Municipal

C.N.P.J.: 59.991.364/0001-23

R: Cel. Joaquim Piza, nº 140 – P. Térreo-F: (14)3406-1989-Fax: (14)3471-2510- CEP: 17400-000

PORTARIA N.º 1.041/2021

APOSENTA – MARIA DE LOURDES LOPES MURCIA

EDUARDO ROSA, Diretor Superintendente do Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 003, de 17 de novembro de 2014 e alterações;

Considerando o contido no Processo N° 104/2021, de 13/09/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar por tempo de contribuição, e a pedido, a partir de 18 de outubro de 2021, a servidora **MARIA DE LOURDES LOPES MURCIA** – R.G. N° [REDACTED], CPF. N° [REDACTED] e NIT N° [REDACTED], nos termos do art. 6º da EC N° 41/03 de 19 de dezembro de 2003 c.c. artigo 36, inciso II da E.C. 103/19, no cargo de **SERVIÇOS GERAIS, Código de Referência “EGE-03”**, do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Garça, com proventos integrais, fixados no valor mensal de R\$ 1.909,66 (hum mil, novecentos e nove reais e sessenta e seis centavos) com a seguinte composição: vencimento básico (R\$ 1.220,44), adicional de quinquênio 34,12% (R\$ 416,41) e sexta parte (R\$ 272,81), que serão revistos na forma prevista no art. 7º da referida Emenda, a teor do disposto no art. 2º da EC N° 47, de 05 de julho de 2005.

Art. 2º A servidora passa para a inatividade contando com 30 (trinta) anos, 01 (um) mês e 24 (vinte e quatro) dias de tempo de contribuição provenientes exclusivamente do período de **ATIVIDADE PÚBLICA**, de acordo com a Certidão N° 187/2021, expedida pelo Departamento de Recursos Humanos, relativo ao tempo de contribuição vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social do Município.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de 18 de outubro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 15 de outubro de 2021.


EDUARDO ROSA
Diretor Superintendente


DANIEL MESQUITA DE ARAÚJO
Procurador Autárquico

Registrada e Publicada pelo IAPEN, na data supra.
MAS.-

Publicado(a) no Diário Oficial
Eletrônico do Município de Garça,
Ano VIII, Nº 128 de 18/10/21

mjp

- IAPEN -